



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7123 - Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023.

**Divulgação:** Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023. **Publicação:** Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023.

## Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Protocolo: 449933

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

### RESOLUÇÃO 002/2023 PROCESSO 23.0.000126741-8

Institui o Regimento Interno da Conferência de Avaliação do Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental de Porto Alegre, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA), no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.013, de 15 de junho de 2018 e a teor do art. 10 de seu Regimento Interno,

#### RESOLVE:

fpresi

**Art. 1º** Esta Resolução dispõe sobre o Regimento Interno da Conferência de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Porto Alegre, que será realizada nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2023, no Salão de Atos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e salas do Prédio 50 a serem indicados no momento do evento, nos seguintes turnos e horários:

DIA	TURNOS	HORÁRIO
07/11/2023	Noite	Das 17h às 21h
08/11/2023	Tarde e Noite	Das 14h às 17h e das 18h às 21h
09/11/2023	Noite	Das 17h às 21h

**Art. 2º** A Conferência de Revisão do Plano Diretor integra as atividades de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental dispostas na Lei Complementar nº 434/99 alterada pela Lei Complementar nº 646/10 e alterações posteriores.

§ 1º A Conferência de Revisão do Plano Diretor tem por objetivo promover debates sobre as propostas para a revisão do Plano Diretor de Porto Alegre e elencar estratégias para o desenvolvimento urbano da cidade, considerando os cenários advindos do cruzamento das leituras técnica e comunitária.

§ 2º A Conferência de Revisão do Plano Diretor é direcionada à participação de toda a sociedade, razão pela qual serão abertos nas plataformas oficiais os processos de credenciamento, com *links* de inscrição, até 15 dias antes da Conferência, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/planodiretor>.

§ 3º Ao manifestar o interesse na participação, o cidadão vai preencher o formulário, sendo orientado a comparecer ao local já designado, oportunidade onde receberá o crachá de identificação, que autorizará o mesmo a frequentar as dinâmicas, os trabalhos e a votar ao final da Conferência.

§ 4º A Conferência de Revisão do Plano Diretor será presidida pelo Presidente do CMDUA e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membro por ele indicado/designado.

**Art. 3º** A Coordenação Técnica (CT), órgão partícipe da Conferência, subsidiada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e pela Consultoria previamente contratada, terá como competências:

I - Planejar e organizar a infraestrutura para a realização da Conferência de Revisão do Plano Diretor, organizando toda a sua execução;

II - Elaborar o material técnico necessário para o desenvolvimento das atividades, subsidiando-se das consultorias técnicas contratadas, dos órgãos do Município e dos grupos de trabalho, no que couber;

III - Sistematizar as informações obtidas no desenvolvimento das atividades para fins de continuidade dos trabalhos nas

etapas seguintes do processo de revisão do Plano Diretor;

IV - Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público, no âmbito de sua atuação, para sensibilização e adesão à Conferência de Revisão do Plano Diretor;

V - Manter e divulgar canais de comunicação que possibilitem a disponibilização de informações correlatas.

**Art. 4º** O funcionamento da Conferência se dará da seguinte forma:

I - No primeiro dia serão apresentadas as propostas para a Revisão do Plano Diretor para o nivelamento de conhecimento dos participantes e a apresentação da dinâmica dos trabalhos a serem realizados;

II - No segundo dia os trabalhos serão organizados em grupos distintos, a partir de objetivos de desenvolvimento da cidade, para realização das dinâmicas;

§ 1º Na realização das dinâmicas, os grupos irão discutir as propostas, a partir de cenários identificados nas leituras técnica e comunitária e definir estratégias prioritárias para superar os desafios apresentados.

§ 2º As dinâmicas serão realizadas da seguinte forma:

- Apresentação do contexto.

- Discussão do grupo sobre os cenários apresentados e escolhas de estratégias prioritárias para superar os desafios.

- Definição de estratégias prioritárias para serem apresentadas no terceiro dia da Conferência.

III - No terceiro dia, o desenvolvimento dos trabalhos ocorrerá da seguinte forma:

- Abertura.

- Apresentação dos resultados de cada grupo/objetivo.

- Discussão sobre as prioridades de cada grupo.

- Votação das estratégias prioritárias por grupo.

- Encerramento.

**Art. 5º** Do formato da votação: A votação será computada mediante aprovação em bloco da redação final, por meio do levantamento de crachás de identificação dos participantes presentes, sendo o resultado de maioria simples auferido por contraste.

**Art. 6º** Será aberta, no dia 07 de novembro de 2023, consulta pública para fins de recebimento de contribuições pela sociedade, concomitantemente à realização da Conferência de Revisão do Plano Diretor, permanecendo à disposição da população pelos próximos 15 dias subsequentes ao evento, através do *site* <https://prefeitura.poa.br/planodiretor>.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do CMDUA e posterior publicação.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

[ANEXO I - Cronograma](#)



[Edição Completa](#)



Imprimir